caso, cobrado judicialmente.
Se o valor das multas aplicadas e das indenizações cabíveis for superior ao valor eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença poderá ser descontada da garantia contratual, quando exigida, ou cobrada judicialmente, nos termos do art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Na aplicação das multas previstas nas alíneas "d" e "e" do item 19.2 do termo de referencia, será assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, conforme art. 157 da Lei Federal nº 14.133/2021.
A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação da CONTRATADA de reparar integralmente os danos causados à Administração Pública, nos termos do art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade dependerá da instauração do respectivo processo administrativo de responsabilização, observado o procedimento previsto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Vilhena/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA
O Termo de Referência e tudo que nele estiver disposto é parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 59.677/2023. Justos e contratados firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Município de Vilhena/ Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Contratada: GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 63.615.058/0001-60, com sede na Av. Curitiba, nº 2915, Bairro Cristo Rei, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr. Eder Bruno Almeida Monteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXX SESDEC/RO e CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de VILHENA/RO.

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretário – SEMAS/Presidente- FUMAS

EDER BRUNO ALMEIDA MONTEIRO
GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA
Representante Legal

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2026

A Controladoria de Licitações, através de seu agente de contratação, designado por meio do Decreto Municipal nº 67.204/2026, informa que a Concorrência Eletrônica nº 019/2026, formalizada através do Processo Administrativo nº 101195/2026, ENCONTRA-SE SUSPENSO "SINE DIE".

Vilhena-RO, 24 de novembro de 2026.

CLEIMAR RODRIGUES DE LIMA
Agente de Contratação
Dec. nº 67.204/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2026/PMV/MISTO

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 66.804/2026, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 092/2026/PMV, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 59.678/2023, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplicam as licitações na modalidade Pregão, e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98103/2026/SEMUS.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Carimbos, Crachás e Serviços de Fotocópias (xerox, impressão, encadernação e plastificação) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 209.314,29 (Duzentos e nove mil e trezentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).
ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 14/12/2026 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 14 de Dezembro de 2026, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 14 de Dezembro de 2026, a partir das 09:30:00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas. E-mail: cl@vilhena.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico

acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 24 de novembro de 2026.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
PREGOEIRA
Dec. nº 66.804/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 691/2026/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA MARGARETE BORGES DOS SANTOS

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando o Art. 92 da Lei Complementar n° 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;
Considerando o Decreto Municipal n° 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5° pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico n.° 3193/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora MARGARETE BORGES DOS SANTOS, detentora do Cargo de provimento efetivo de Professor Nível III, Grupo Ocupacional ATD, Classe “E”, Referência Salarial “V”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 01 de outubro e 03 a 06 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 24 de novembro de 2026.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.° 63.890/2025

PORTARIA Nº 692/2026/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA ADRIANA DELFINO DE ABREU NEVES

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando o Art. 92 da Lei Complementar n° 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;
Considerando o Decreto Municipal n° 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5° pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico n.° 9528/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora ADRIANA DELFINO DE ABREU NEVES, detentora do Cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional ASD, Classe “A”, Referência Salarial “VIII”, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no dia 05 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 24 de novembro de 2026.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.° 63.890/2025

de trabalho 1.016, elemento de despesa 4.4.90.52.00.00, no valor total de R$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil reais), com data de 29/10/2026. A. BRAZ CABRAL, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 31.660.213/0001-73.

Rolim de Moura/RO, 09/11/2026.

Estéfani Maria da Silva Prado - Diretora de Contratos – Mat.3815

Protocolo DO71487

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2026/PMV/ MISTO

PROC. ADM. N° 98103/2026/SEMUS

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 66.804/2026), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o edital. Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Carimbos, Crachás e Serviços de Fotocópias (xerox, impressão, encadernação e plastificação) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. R$ 209.314,29 (Duzentos e nove mil e trezentos e quatorze reais e vinte e nove centavos). Abertura da sessão: 14/12/2026, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 24 de Novembro de 2026

LUCILENE CASTRO DE SOUSA

PREGOEIRA

Decreto 66.804/2026

Protocolo DO71454

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/PMMA/SEMOSP/2026

Processo Administrativo/Ordinário: nº 940/SEMOSP/2026; **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 032/PMMA/2026; **Instrumento de Repasse:** Convênio nº 469/2026/PGE-DERADM (Lei Estadual nº 6.084/2025); **Contratante:** Município de Ministro Andreazza/RO – CNPJ nº 63.762.074/0001-85; **Interveniente:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP; **Contratada:** P. H. B. Materiais para Construcao Ltda – CNPJ nº 26.915.509/0001-58; **Objeto:** Aquisição de 144,00 (cento e quarenta e quatro) metros de Tubos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), corrugado com paredes estruturadas para drenagem pluvial, diâmetro nominal D = 900 mm, e fornecimento e implantação de 3,00 m² de Placa de Identificação de Obra com suporte e travessa, visando à recuperação, estruturação e substituição de bueiros e pontos de travessia críticos em 16 (dezesseis) pontos da Malha Viária Rural do Município de Ministro Andreazza/RO (Lote Único – Itens 01 e 02); **Valor Global:** R$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais); **Dotação Orçamentária:** *Repasse (DER-RO):* Convênio nº 469/2026/PGE-DERADM – Lei Estadual nº 6.084/2025; *Contrapartida Municipal:* Dotação 02.005.04.122.0007.1.622 | Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.00; **Prazo de Entrega:** Até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento; **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura; **Gestão e Fiscalização:** Gestor: Valdomiro Teixeira Felix | Fiscal Técnico: Cibeli Nunes Monteiro | Fiscal Administrativo: Gilmar Pinheiro de Goes; **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 6.155/PMMA/2023 e Decreto Municipal nº 6.705/PMMA/2025 (IN-SCL nº 03/2025); Signatários: José Alves Pereira (Prefeito Municipal – Contratante) – Valdomiro Teixeira Felix – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – Interveniente – P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ALEJANDRO OLIVEIRA CONDACK (REP. DA CONTRATADA) – Contratada. Ministro Andreazza/RO, 17 de novembro de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal de Ministro Andreazza/RO

Protocolo DO71467

EXTRATO DE CONTRATO N. 54/PMMA/SEMOSP/2026

CONTRATANTE: Município de Ministro Andreazza/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.762.074/0001-85, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP; **CONTRATADO:** I4 SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.264.461/0001-90; **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 957/2026; **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 004/2026; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia destinados à Sinalização Vertical e Horizontal das Vias Urbanas do Município de Ministro Andreazza/RO, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada; **VALOR GLOBAL:** R$ 590.800,00 (quinhentos e noventa mil e oitocentos reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço; **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 02.005 – PMMA/SEMOSP; Ação Programática: 02.005.04.122.0007.1.623; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 (Obras e Instalações); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
Superintendência Municipal de Licitação - SML
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 029/2026
PROCESSO N. 0002877.07.01-2026

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – PMCJ/RO através da SML, tonar publico aos interessados, de acordo com a Lei 14.133/21, que realizará licitação de forma ELETRÔNICA, com método de disputa ABERTO, por MENOR PREÇO por LOTE: OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para fornecimento de material de consumo (AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES7), visando atender às necessidades da SEMED, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. Valor Total Estimado R$ 326.810,81. Data de Abertura: 10 de Dezembro de 2026, início às 10h00m. (DF). Local para retirada do edital e Endereço Eletrônico: https://www.licitanet.com.br/; Portal Transparência da Prefeitura Municipal e PNCP, qualquer dúvida pode ser feita através do e-mail: cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br. Candeias de Jamari – RO, 24 de Novembro de 2026.

RAQUEL FRANÇA GIL DA SILVA
Pregoeira – SML/PMCJ/RO
Portaria n. 664/2026

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLORADO DO OESTE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 64/2026

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO torna público a Dispensa Eletrônica Nº 64/2026, Processo Administrativo 2652/2026 – SEMDESFAT, sendo como critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, COM COBERTURA E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA 02 VEÍCULOS CHEVROLET/S10 WTDD4, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. DATA PARA LANCES: 02/12/2026 das 08h às 14h. ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 03/12/2026 – às 09h. LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br. Telefones: (69) 99362-2803 e (69) 93341-3421.
Colorado do Oeste RO, 24 de novembro de 2026.

Eliene Medeiros Felix da Cruz
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP – Nº 26/2026
PROCESSO Nº. 402/2026

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 2948/GP/2023, através da Pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº: 3228/GP/2025 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do TIPO POR MENOR PREÇO POR ITEM, Com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP E AMPLA, COM BENEFICIO REGIONAL PARA OS ITENS QUE COMTEMPLAM O ART.48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 2006 /147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 1441/2017 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – CONFORME TERMO DE REFERENCIA. VALOR TOTAL APROXIMADAMENTE ESTIMADO: 791.347,98 (setecentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos). DATA DA ABERTURA: 10/12/2026, às 09h30min (Horário de Brasília/DF). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www. pncp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.primavera.ro.gov.br), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br).
Primavera de Rondônia, 24 de novembro de 2026.

Renata de A. Gonchorowiski
Pregoeira



Sem votação, duas medidas provisórias de crédito extraordinário perdem eficácia

Duas medidas provisórias de crédito extraordinário perderam a eficácia por não terem sido votadas a tempo pelo Congresso Nacional. As medidas provisórias são editadas pela Presidência da República e entram em vigor assim que são publicadas no Diário Oficial da União. Para continuar valendo, precisam ser aprovadas pelo Congresso em até 120 dias.

No caso das MPs que abrem crédito extraordinário, o fim da vigência impede o governo de usar os recursos que ainda não foram gastos. Os valores já usados enquanto a medida estava em vigor não precisam ser devolvidos. O Congresso pode, ainda, promulgar um decreto legislativo para disciplinar as relações jurídicas decorrentes da MP.

A MP 1.377/2026 perdeu eficácia em 12 de novembro. A medida liberou R$ 13,2 bilhões para financiar diversas ações — entre elas, o financiamento de novas tecnologias no campo, subvenções a produtores de cana-de-açúcar no Nordeste e crédito para beneficiários do programa Desenrola Adimplentes. Também foram beneficiados com o crédito extra estudantes inadimplentes com o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Por sua vez, a MP 1.378/2026 teve sua vigência encerrada em 17 de novembro. Ela liberou crédito extraordinário de R$ 547 milhões em favor do Ministério da Previdência Social para o ressarcimento de aposentados e pensionistas que sofreram descontos indevidos de entidades associativas.

As fraudes em benefícios de aposentados e pensionistas foram um dos principais temas da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS, entre agosto do ano passado e março deste ano.

Fonte: Agência Senado

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2026/MISTO

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 66.804/2026), Processo nº 98103/2026/SEMUS, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Carimbos, Crachás e Serviços de Fotocópias (xerox, impressão, encadernação e plastificação) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. R$ 209.314,29 (Duzentos e nove mil e trezentos e quatorze reais e vinte e nove centavos). Início da sessão: 14/12/2026 às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena e Licitanet.
Vilhena-RO,24/11/2026.

Lucilene Castro de Sousa – PREGOEIRO

A Gazeta de Rondônia
32 Anos
LIGUE
3311-3714
Divulgação de Editais, Pedidos de Licença Ambiental e outras Publicações Legais